

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 – PMA. SEPOF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA – SEPOF.PMA

CONTRATADA: WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 10.836.784/0001-46, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Cidade Nova V, Tv we 38, nº 671, no Bairro do Coqueiro, CEP nº 67.133-210, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE GÁS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021 – Apoio as Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 Sub-Elemento: 3390391700 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
 Fonte: 1010000 – Recursos Ordinários do Tesouro
 Valor Alocado 2020 (Reservado): R\$ 15.960,00
 Valor alocado 2021: R\$ 15.960,00

LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7892/2013 com as devidas alterações.

Vigência contratual: 12 (doze) meses

Protocolo: 1669/2020

SIGNATÁRIOS: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e PATRICIA DOMINGUES ALAMAR - WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA



PROCESSO Nº 050/2020 – SESAN/PMA
 CC Nº 2020.008.PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

pelos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº **CC.2020.008.PMA.SESAN**, que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para **execução dos serviços de drenagem profunda na Travessa 2 de Junho, rua Lírio da Paz e Rua flor de Liz e serviços de drenagem superficial na Rua 01, localizados no Conjunto Girassol, situada no município de Ananindeua/PA**, HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **J. A. DE J. LOBATO COELHO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.867.643/0001-90, com o preço global de **R\$-325.124,86 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos)**, pelo prazo de execução de cento e vinte (120) dias e vigência de cento e cinquenta (150) dias.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J A DE J LOBATO COELHO**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de drenagem profunda na Travessa 2 de Junho, rua Lírio da Paz e Rua flor de Liz e serviços de drenagem superficial na Rua 01, localizados no Conjunto Girassol, situada no município de Ananindeua/PA.

ORIGEM: PROCESSO Nº 050/2020-SESAN/PA.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$-325.124,86 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 17.512.0008.2.240 realização de serviços de saneamento básico e drenagens.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0200 Obras Públicas do Uso Comum do Povo não imobilizável.

Valor alocado: R\$-325.124,86

Fonte: 10900200 Auxílio Financeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVLEIRO DE MACEDO
 JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

PROCESSO Nº 050/2020-SESAN/PA
 CC.2020.008-SESAN.PMA
 CONTRATO Nº 020/2020 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **J. A. DE J. LOBATO COELHO EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 120 (cento e vinte) dias e vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar desta data, os serviços execução dos serviços de drenagem profunda na Travessa 2 de Junho, rua Lírio da Paz e Rua flor de Liz e serviços de drenagem superficial na Rua 01, localizados no Conjunto Girassol, situada no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 11 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

J. A. DE J. LOBATO COELHO EIRELI

JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO